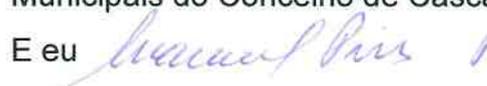


EDITAL 410 /2020

João André Ramalhete Carvalho Ferraz de Faria, Diretor Municipal de Gestão e Intervenção Territorial da Câmara Municipal de Cascais, no uso de competências delegadas, por força do Despacho n.º 09/2020 de 11 de Março-----
Torna público, nos termos do n.º 1 do art.º 21 do Decreto-Lei n.º 411/98, 30 de Dezembro e do n.º 2 do art.º 38º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais pela forma prevista na alínea d) do n.º 1 do art.º 70º do Código do Procedimento Administrativo, que tendo decorrido o período legal de inumação, fica por este meio **NOTIFICADO: José Eduardo Caetano Lourenço**, com última residência conhecida na **Rua Comandante Joaquim Teotónio Segurado, lote 34 – cave esq. - 2750-642 CASCAIS**, familiar de **FREDERICO JOSE LOURENÇO NEVES FERNANDES**, inumado no **coval n.º 420/08** no Cemitério da Guia - Cascais, para comparecer na Secretaria do Cemitério da Guia, sito na Rua da Torre em Cascais, no prazo de 30 dias a contar da data da afixação do presente Edital a fim de tratar das formalidades referentes à exumação. -----

Mais notifico, que, decorrido o prazo estabelecido e verificado o incumprimento da notificação em questão, considerar-se-á o mesmo como abandonado nos termos e para os efeitos do disposto nos nºs 3 e 4 do art.º 38º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais. -----

E eu , Diretor do Departamento de Intervenção Territorial deste Município, o subscrevi.-----

Paços do Concelho, 19 de Outubro 2020

O Diretor Municipal


João André Ferraz de Faria

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplar de igual teor do Edital nº .../2020, que antecede, no Edifício Cascais Center, Loja Múncipe, no Cemitério Municipal da Guia, União de Freguesias de Cascais e Estoril e na morada indicada, para os fins no mesmo expressos.

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 05 de Setembro 2020
Vicência

DPF DFIS
Maria Vicência Dias
Fiscal Municipal

Divisão de Fiscalização
José Aquilino Neves
Coordenador
6/11/20

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Mandado de Notificação

Nuno Francisco Piteira Lopes, Vereador da Câmara Municipal de Cascais, no uso de competências delegadas, por força do Despacho n.º 49/2019, de 25 de Outubro, -----
 Mando ao oficial de diligências ou quem legalmente o substitua, nos termos do n.º 1 do artigo 110.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 112.º do Código de procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, para o disposto do n.º 2 do artigo 38.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais, que se notifique **José Eduardo Caetano Lourenço**, com última residência conhecida na **Rua Comandante Joaquim Teotónio Segurado, lote 34 – cave esq. - 2750-642 CASCAIS**, Familiar de **FREDERICO JOSÉ LOURENÇO NEVES FERNANDES** inumado no coval n.º **420/08** do Cemitério da Guia, para comparecerem na Secretaria do Cemitério da Guia, sita na Rua da Torre – CASCAIS, no prazo de 30 dias a contar da data da presente notificação, a fim de tratar das formalidades referentes à exumação.-----

Mais notifico, que, decorrido o prazo estabelecido e verificado o incumprimento da notificação em questão, considerar-se-á o mesmo como abandonado nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo n.º 38º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais.-----

E eu *Eduardo Regalhões da Cruz*, Diretor do Departamento de Intervenção Territorial deste Município, o subscrevi.-----

Paços do Concelho, 30 Julho de 2020

O Vereador

Nuno Piteira Lopes

